

APOSTILAMENTO

Que se faz ao **Termo de Fomento nº 032/2024 - SEJUSC**, celebrado entre o GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC** e **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL, SUSTENTAVEL E CIDADANIA AMAZONIA**, para:

Nos termos do art. 43, §1, I, do Decreto nº 8.726/2016, prorrogar de ofício o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 032/2024 – SEJUSC até 27/12/2025, tendo em vista o atraso de 77 (setenta e sete) dias na liberação do repasse dos recursos financeiros.

Processo Administrativo nº 01.01.021101.008719/2024-69

Manaus, 21 de janeiro de 2025

(assinado eletronicamente)

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

